

Cliente.: 16550-PRONTO SOCORRO CARDIOLÓGICO DE PERNAMBUCO
 Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Ref.: PROCESSO Nº 4095/2025

Folha: 161218/0001

 PREGAO ELETRONICO No. (SRP) Nº 063/2025
 Abertura: 29/07/2025 Hora: 09:05

Tipo: ITEM
 Objeto: MEDICAMETNOS

Item	Quantidade	Apr.	D i s c r i m i n a c a o			Marca/Fabricante	Vlr.	Unit.	Total
1	9.190,00	CPR	ATENOLOL 50MG	APRES. CX/600 CPRS (G)	(GENERICO)				
			267517 / 306753-0						
			Registro no M.S.: 1256801460070						
			(SETE CENTAVOS E VINTE E NOVE DECIMOS DE MILESIMO DE REAL)						
			(SEISCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)			PRATI DONAD(PR)	0,0729		669,95
2	2.263,00	AMP	CLOR.DE POTASSIO 10%	APRES. CX/200 AMP 10ML	(ESPECIFICO)				
			267161 / 338361-0						
			Registro no M.S.: 1031101600025						
			(QUARENTA CENTAVOS)						
			(NOVECIENTOS E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)			HALEX ISTAR(GO)	0,4000		905,20
3	56.206,00	CPR	ATORVASTATINA 40MG	APRES. CX/30 CPRS (G)	(GENERICO)				
			268082 / 340326-2						
			Registro no M.S.: 1438102740230						
			(CINQUENTA E CINCO CENTAVOS E SESENTA E UM DECIMOS DE MILESIMO DE REAL)						
			(TRINTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E DEZES-SEIS CENTAVOS)			CIMED(MG)	0,5561		31.256,16
4	2.807,00	AMP	HIOSCINA 20 MG	APRES. CX/100 AMP 1ML (G)	(GENERICO)				
			267288 / 308288-1						
			Registro no M.S.: 1108500430011						
			(UM REAL E QUARENTA E CINCO CENTAVOS E OITENTA E CINCO DECIMOS DE MILESIMO DE REAL)						
			(QUATRO MIL, NOVENTA E QUATRO REAIS E UM CENTAVO)			FARMACE-CE(CE)	1,4585		4.094,01
6	2.158,00	AMP	VITAMINA "C" 500 MG	APRES. CX/100 AMP 5ML	(ESPECIFICO)				
			271687 / 308054-4						
			Registro no M.S.: 1038700650019						
			(NOVENTA CENTAVOS)						
			(UM MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS)			HYPOFARMA-M(MG)	0,9000		1.942,20
7	2.407,00	FR	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML	APRES. CX/60 FR 100ML (G)	(GENERICO)				
			267646 / 322240-3						
			Registro no M.S.: 1108500360021						
			(DOIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS E TREZE DECIMOS DE MILESIMO DE REAL)						
			(CINCO MIL, NOVECIENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)			FARMACE-CE(CE)	2,4613		5.924,35

Validade da Proposta ...: 12 MESES
 Prazo de Entrega: 10 DAS
 Condicoes de Pagamento : 30 DIAS

Tipo: ITEM
 Objeto: MEDICAMETNOS

---Item	-----	Quantidade	Apr.	-----	D i s c r i m i n a c a o	-----	Marca/Fabricante	Vlr.	Unit.	-----	Total
9		1.003,00	AMP		DESLANOSIDEO 0,2MG/ML APRES. CX/50 AMP 2ML (SIMILAR) 276283 / 307037-9 Registro no M.S.: 1049712290018 (DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS) (DOIS MIL, DUZENTOS E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)		UNIAO QUIMI(DF)	2,2000			2.206,60
10		17.560,00	AMP		ADRENALINA 1 MG APRES. CX/100 AMP 1ML 268255 / 309744-7 Registro no M.S.: 1134300010016 (UM REAL E VINTE E SETE CENTAVOS E SESSENTA E DOIS DECIMOS DE MILESIMO DE REAL) (VINTE E DOIS MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS E SETE CENTAVOS)		HIPOLABOR-M(MG)	1,2762			22.410,07

Total Geral: 69.408,54
 (SESSENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E OITO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)

Declaramos que concordamos com todas as normas que regem
 este edital, impostos e despesas inclusos nos precos.
 Material de procedença nacional.
 ALIQUOTA DE ICMS: 20.5%
 VALIDADE DOS PRODUTOS COTADOS: 24 (vinte e quatro)meses.

DECLARAMOS QUE A EMPRESA NÃO COMERCIALIZA MEDICAMENTOS
 FRACIONÁVEIS.

7. DECLARAÇÃO

7.1. Declaramos que o preço proposto contempla todos os
 encargos e tributos que possam ocorrer em relação
 aos materiais objeto desta licitação, bem como declarar que
 atender a todas as especificações exigidas
 neste edital.

7.2. Declaramos que os preços dos medicamentos constantes
 nesta proposta são inferiores aos respectivos
 valores aplicáveis na tabela CMED.

7.3. Temos ciência de que, da comercialização de
 medicamentos acima dos valores da tabela CMED,
 decorrem aplicações de penalidades previstas na Lei nº

Validade da Proposta ..: 12 MESES
 Prazo de Entrega: 10 DAS
 Condicoes de Pagamento : 30 DIAS

Tipo: ITEM
 Objeto: MEDICAMETNOS

---Item	-----	Quantidade	Apr.	-----	D i s c r i m i n a c a o	-----	Marca/Fabricante	Vlr.	Unit.	-----	Total
					10.742/2003 e na Lei nº 8.078/1990,						
					denunciando-se o fato à CMED, ao Ministério Público Federal						
					e ao Ministério Público Estadual para						
					providências cabíveis.						
					7.4. Temos ciência de que, nas aquisições de medicamentos, o						
					medicamento genérico, quando houver, terá						
					preferência sobre os demais em condições de igualdade de						
					preço, nos termos do Art. 3º, § 2º, da Lei nº						
					9.787/1999.						

Validade da Proposta ...: 12 MESES
 Prazo de Entrega: 10 DAS
 Condições de Pagamento : 30 DIAS